



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 253/2024
18/01/2024 - 11:27
IND 140/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal em caráter de urgência construir faixa de pedestres elevada ambos os lados na Estrada Dr. Rafael Elias Jose Aun, Vila dos Idosos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto ao setor competente em caráter de urgência construir faixa de pedestres elevada em ambos os lados na Estrada Dr. Rafael Elias Jose Aun, onde se localiza a Vila dos Idosos.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que na via acima citada, veículos transitam em alta velocidade, o que torna difícil a travessia da via acima citada, veículos não dão preferência aos pedestres, veículos não obedecem a sinalização de trânsito e tão pouco o limite de velocidade estabelecido para o local.

A faixa de pedestres elevada, tem por função aumentar a visibilidade dos pedestres durante a travessia, por estarem em um plano mais elevado, bem como, a redução da velocidade segura dos automóveis na via em qualquer circunstância, melhor visibilidade mesmo sem a presença de pedestres, sendo assim, a instalação de faixa de pedestres elevada será essencial para reduzir a velocidade dos veículos de forma segura, evitando acidentes e proporcionando maior segurança aos pedestres, crianças e moradores que por ali transitam, diariamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 253/2024
18/01/2024 - 11:27
IND 140/2024**

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2024.

**Jorge Luis Lepinsk
Vereador**